

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERCEIROS

Volume: 13 - Número: 1237 de 24 de Abril de 2025
DATA: 24/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

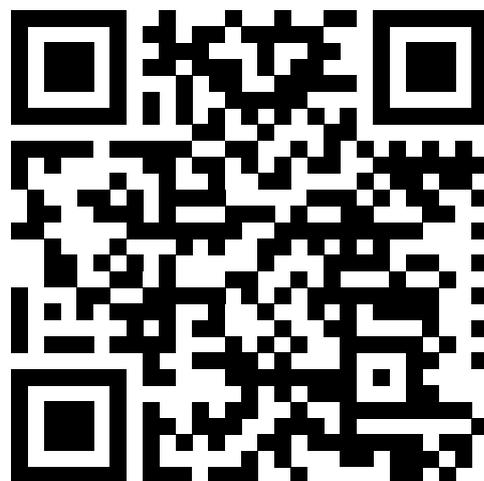
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
IP com n°: 192.168.100.101
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2423

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 24/04/2025 17:16:25 - IP com n°: 192.168.100.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2423

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✘ CONCEDER: 001/2025 - PORTARIA Nº 001/2025
- ✘ EXONERAÇÃO: 033/2025 - PORTARIA Nº 033/2025 - SEMUS
- ✘ CONCEDER: 071/2025 - PORTARIA Nº 071/2025.
- ✘ CONCEDER: 072/2025 - PORTARIA Nº 072/2025.

LICITAÇÕES

- ✘ AVISO DE ADJUDICAÇÃO. : 001/2025 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO
- ✘ AVISO DE ADJUDICAÇÃO. : 002/2025 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO
- ✘ TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 010/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO
- ✘ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20250281/2025 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✘ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20250282/2025 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✘ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20250283/2025 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✘ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20250284/2025 - EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

- ✘ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 006/2025 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

EDITAL

- ✘ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001/2025 - EDITAL 001 /2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - PORTARIAS - CONCEDER: 001/2025**PORTARIA Nº 001/2025**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder a Sr.^a **LIDIANY SAMPAIO ARAGÃO**, Auxiliar Administrativa da Agricultura, Pecuária e Pesca, portador do CPF nº 006.972.973-57, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem à São Luís – MA no período de 23 de abril de 2025, onde a mesma irá participar da Capacitação para implantação dos componentes do sistema de segurança alimentar e nutricional – SISAN

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 20 122 0002 2.037 Gestão da Secretaria de Agricultura, Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 22 DE ABRIL DE 2025.

Marcos Antonio Costa Alves
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Portaria Nº 008/2025 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 033/2025**PORTARIA Nº 033/2025 - SEMUS**

“EXONERA DIRETORA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO - TFD DO MUNICIPIO DE PEDREIRAS-MA.”

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, **ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;
CONSIDERANDO que se faz necessário um servidor na administração pública como responsável pela fiscalização da execução dos contratos firmados pela administração pública

RESOLVE:

Art. 1º — Exonerar a Sr.^a **Mara Dalyne Lima Sousa**, inscrita sob CPF Nº 603.025.253-43 e RG Nº 035405222008-5 SSP/MA, como Diretora Administrativa de Serviço Especializado – Tratamento Fora de Domicílio - TFD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedreiras-MA.

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

PEDREIRAS – MA, 24 de ABRIL DE 2025

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº104/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - CONCEDER: 071/2025**PORTARIA Nº 071/2025.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. **Huermison de Lima Santos Lucena**, Motorista, portador do CPF nº 009.148.394-89 e RG nº 0558970320157, o valor de R\$ 240,00

José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-**- Data: 24/04/2025 - IP com nº: 192.168.100.101
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2423



(duzentos e quarenta reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a Teresina-PI, nos dias 14 a 15 de abril de 2025, onde irá transportar paciente para o Hospital São Marcos questões Oncológicas, Localizado R. Olavo Bilac, nº2300 - Teresina - PI.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 14 de Abril de 2025.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 104/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - CONCEDER: 072/2025

PORTARIA Nº 072/2025.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Huermison de Lima Santos Lucena, Motorista, portador do CPF nº 009.148.394-89 e RG nº 0558970320157, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Teresina-PI, nos dias 16 de abril de 2025, onde irá transportar paciente para o Hospital São Marcos questões Oncológicas, Localizado R. Olavo Bilac, nº2300 - Teresina - PI.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 16 de Abril de 2025.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 104/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO. : 001/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. Após analisar a proposta de preço e documentos de habilitação da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma creche tipo I, na sede do município de Pedreiras/MA, conforme Termo de Compromisso nº 960987/2024/FNDE/CAIXA, e em conformidade com os anexos do edital, a autoridade competente no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR a licitação, a empresa: M J DE C REGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.496.511/0001-60, situada na Rua Doutor Nathan Portela Nunes, nº 4176, Sala 1 e 2, Bairro Ininga, CEP: 64048-495 – Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 4.736.717,17 (Quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e dezessete centavos), nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Pedreiras – MA, 22 de abril de 2025. DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação - Portaria nº 004/2025 – GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO. : 002/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. Após analisar a proposta de preço e documentos de habilitação da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2025, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma escola em tempo integral de 5 salas na sede do município de Pedreiras/MA, conforme Termo de Compromisso nº 958360/2024/FNDE/CAIXA, e em conformidade com os anexos do edital, a autoridade competente no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR a licitação, a empresa: PADRÃO EN-GENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.394.772/0001-55, situada na Rua Doutor Nathan Portela Nunes, nº 4176, Quadra O, Lote 10, Bairro Ininga, CEP: 64048-495 – Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 6.998.333,19 (Seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos), nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações

José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-**- Data: 24/04/2025 - IP com nº: 192.168.100.101
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2423



posteriores e demais normas pertinentes. Pedreiras – MA, 22 de abril de 2025. DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação - Portaria nº 004/2025 – GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 010/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203002/2025 - O Município de Pedreiras - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.255/0001-08, com sede na Avenida. Zeca Branco, nº 134 Mutirão CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, por meio de sua autoridade competente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público o presente Termo de Adjudicação e Homologação relativo à Dispensa de Licitação nº 010/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 1203002/2025. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Física especializada na prestação de serviços contábeis específicos para os Conselhos Escolares das unidades de ensino do Município de Pedreiras/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, quando o valor da contratação não ultrapassar o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualização do valor conforme pelo Decreto [nº 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024](#), para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para serviços e compras, e que sejam observados os princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, eficiência e razoabilidade. **PROPOSENTE:** Liciane Palhares de Oliveira Rocha, inscrito no CPF: 034.706.913-47, com residente à Rua 01, Quadra 05, Residencial Pedra Grande -Trizidela Do Vale/MA - CEP: 65.727-000. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.230,00 (Cinquenta Mil e Duzentos e Trinta Reais), conforme proposta apresentada e analisada no âmbito do processo administrativo. **JUSTIFICATIVA:** A contratação foi precedida de regular instrução processual, com a comprovação da vantajosidade da proposta apresentada pela contratada, atendendo aos requisitos de qualidade técnica, capacidade de execução e compatibilidade com o valor de mercado, conforme parecer técnico e jurídico constantes nos autos do Processo Administrativo nº 1203002/2025. **ADJUDICAÇÃO:** Após análise da documentação apresentada e verificação da regularidade fiscal e jurídica da senhora Liciane Palhares de Oliveira Rocha, bem como da adequação da proposta ao interesse público, adjudica-se o objeto da Dispensa de Licitação nº 010/2025, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. **HOMOLOGAÇÃO:** Considerando o cumprimento das exigências legais e a conformidade do procedimento com os princípios da administração pública, homologa-se a presente dispensa de licitação, autorizando-se a contratação do pessoa física adjudicado para a execução do objeto descrito, pelo valor total de R\$ 50.230,00 (Cinquenta Mil e Duzentos e Trinta Reais). **DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo será publicado na forma da lei, dando-se ciência às partes interessadas, e os autos do processo administrativo permanecerão à disposição para consulta e eventual fiscalização pelos órgãos de controle. Pedreiras - MA, 24 de abril de 2025. David Winston Lira Ximenes - Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20250281/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250281/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104002/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M A DA SILVA DEMETRIO -ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 17.766.448/0001-13, com sede à Rua Rui Mesquita, 1168 – Bairro: Engenho, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA. **OBJETO:** Contratação de uma empresa para prestação de serviço de lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras – MA. **VIGENCIA:** 22/04/2025 a 31/12/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0205 – Secretaria Municipal de Educação PROJETO ATIVIDADE: 12 122 0002 2.017 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica FONTE: 1500100100 – Receitas de Imposto e Transf. – Educação. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 012/2025, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Pedreiras - MA, 22 de abril de 2025. DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20250282/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250282/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104002/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Fundo de Desenv. da Educação Básica e a empresa M A DA SILVA DEMETRIO -ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 17.766.448/0001-13, com sede à Rua Rui Mesquita, 1168 – Bairro: Engenho, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA. **OBJETO:** Contratação de uma empresa para prestação de serviço de lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras – MA. **VIGENCIA:** 22/04/2025 a 31/12/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.350,00 (dezesete mil e trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0219 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 - Gestão do ensino fundamental – Fundeb 30% CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica FONTE: 1540000000 – Transferência do Fundeb. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 012/2025, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Pedreiras - MA, 22 de abril de 2025. DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20250283/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250283/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104002/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Manutenção e desenvolvimento do Ensino -MDE e a empresa M A DA SILVA DEMETRIO -ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 17.766.448/0001-13, com sede à Rua Rui Mesquita, 1168 – Bairro: Engenho, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA. **OBJETO:** Contratação de uma empresa para prestação de serviço de lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras – MA. **VIGENCIA:** 22/04/2025 a 31/12/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0220 – Manutenção e desenvolvimento do Ensino -MDE PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 – Gestão do SAE – Ensino Fundamental CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica FONTE: 1550000000 – Transferência do salário Educação. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 012/2025, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Pedreiras - MA, 22 de abril de 2025. DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação.

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20250284/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250284/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104001/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através do GABINETE MUNICIPAL DA PREFEITA e empresa R. DA S. BEZERRA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ de Nº

José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - Data: 24/04/2025 - IP com nº: 192.168.100.101
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2423



46.382.893/0001-88, sediada Rua Carlos Martins, nº 107, Seringal, CEP: 65725000 – Pedreiras/MA. OBJETO: contratação de uma empresa para prestação de serviços de produção e divulgação de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing, para divulgação das ações do Governo, atendendo as necessidades do Município de Pedreiras – MA. VIGENCIA: 24/04/2025 a 31/12/2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0213 Gabinete do Prefeito PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002 Gestão do Gabinete CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa Jurídica FONTE: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011/2025, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Pedreiras – MA, em 24 de abril de 2025. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete.

FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 006/2025

AVISO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

A Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo – FUP, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da avaliação de mérito cultural referente à proposta única submetida ao Edital de Chamamento Público nº 006/2025, cujo objeto é a seleção de projeto para realização de festival de artes integradas no Município de Pedreiras/MA.

Proponente: R. DA S. LTDA. (nome fantasia: Rodrigo Iluminações)

Projeto: “Festival Pedreiras Cidade da Arte”

Nota Final Média: 32 (trinta e dois) pontos

Situação: *Proposta não selecionada*

Síntese do Resultado:

O projeto submetido, embora tenha como objetivo a valorização do artista local e o fomento à cultura pedreirense, apresentou falhas no tocante à estruturação geral da proposta. Destacam-se a inexistência de previsão técnica ou financeira para ações de acessibilidade, divulgação e formação. Além disso, não foram anexados documentos comprobatórios exigidos para a obtenção de pontuação adicional relativa à diversidade étnico-racial, de gênero, IDH ou temática.

Por essas razões, conforme parecer técnico dos avaliadores, a proposta não foi considerada apta para celebração de Termo de Execução Cultural, nos moldes da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc 2), do Decreto nº 11.740/2023 e da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura).

Pedreiras/MA, 23 de abril de 2025.

WESCLEY BRITO DA SILVA

PRESIDENTE DA FUP

Portaria Nº 115/2025 - GPM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001/2025

EDITAL 001 /2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -CAE

A Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente Edital, com o objetivo de regulamentar a escolha do novo membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Pedreiras - CAE, para o quadriênio 2025-2029, para categorias que compõem o referido Conselho, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06/2020, convocando as Entidades de Sociedade Civil Organizada, Representantes de Entidades de docentes, discentes ou Trabalhadores na área de Educação, Representantes de Pais de Alunos Matriculados na Rede de Ensino .

DA COMPOSIÇÃO E MANDATO

Art. 1º O Conselho é constituído por 07 (sete) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminado:

I. 1(um) representantes do Poder Executivo Municipal do respectivo Ente federado

II. 2(dois) representante dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III. 2 (dois)representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e

IV. 2(dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.;

§ 1º Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II deste artigo deve pertencer à categoria de docentes

§ 2º Cada membro titular do CAE deve ter um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais podem ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso

§ 3º Os membros terão mandato de 4(quatro)anos, podendo ser reeleitos por mais um mandato consecutivo, de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.



DOS IMPEDIMENTOS

Art. 2º São impedidos de integrar o Conselho:

- I. Ordenador de despesas;
- II. Coordenador de Alimentação Escolar;
- III. Nutricionista RT (Responsável Técnico).

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º São atribuições do Conselho Alimentação Escolar -CAE

- I. Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução do PNAE;
- II. Analisar a prestação de contas e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa Nacional de Alimentação -PNAE;
- III. Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE;
- IV. Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
- V. Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas e elaboração do Parecer Conclusivo do CAE, com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros.

DOS INDICADOS POR SEGMENTO

Art. 4º As instituições devem encaminhar via preenchimento de ficha (Anexo I), a indicação dos seus representantes (titular e suplente), por meio de documentação formal (Anexo II) acompanhado de cópias do RG e comprovante de residência, a ser protocolado até o dia 13 de maio de 2025, no horário 08h as 12h e das 14 às 16h na Secretaria Municipal de Educação localizada a Avenida Zeca Branco, 134- Mutirão.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 5º Indicados os respectivos representantes dos segmentos, o Chefe do Poder Executivo baixará Decreto ou portaria de nomeação dos conselheiros, indicando o período de mandato

Art. 6º O(a) Presidente e o Vice-Presidente do Conselho será eleito(a) pelos seus pares em reunião do colegiado, após posse dos membros, sendo impedido(a) de ocupar a função os representantes indicados pelo Poder Executivo municipal.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 7º As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal Alimentação-CAE, conforme o caso, devendo as mesmas serem registradas em Ata.

Pedreiras (MA), 22 de abril de 2025

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação de Pedreiras
Portaria nº 004/2025-GP

**ANEXO I
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
QUADRIÊNIO 2025-2029****FICHA CADASTRO
NOME COMPLETO****ENDEREÇO**

BAIRRO
CIDADE
ESTADO



CEP

DATA NASCIMENTO

CPF RG
 ESCOLARIDADE:

ESTADO CIVIL INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA:
 NO CASO DE PAI ALUNO, ESCOLA QUE FILHO ESTUDA

TELEFONE CONTATO E-MAIL

ASSINALE O SEGMENTO QUE REPRESENTA:

- Representante Poder Executivo
- Representante Profissionais da Area de Educação
- Representante dos Pais de Alunos
- Representante Organização Sociedade Civil

TITULAR

SUPLENTE

DATA ____/____/____

ANEXO II-(Modelo Oficio de Encaminhamento)

Oficio n.º ____/2025 -

(Nome do Município), xx de xx de 2025.

À Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Indicação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE

Senhor(a) Secretário (a),

Enviamos os nomes dos representantes do XXXXXXXXXXXX (nome do segmento) a essa Secretaria Municipal de Educação, os quais irão representar e compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE, durante o quadriênio 2025 a 2029, em cumprimento ao estabelecido Resolução CD/FNDE N° 06/2020

NOME COMPLETO XXXXXXXXXXXX – CPF XXXXXXXXXXXX – TITULAR
 NOME COMPLETO XXXXXXXXXXXX – CPF XXXXXXXXXXXX – SUPENTE

Atenciosamente,

 Assinatura



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Márcio Francigard Furtado e Silva
Presidente - CMP

Edvan Ferreira Matos
Controlador Geral Geral - CGM

Raí Brito de Araújo
Diretor do Departamento de Defesa Civil -
COMDEC

Wescley Brito da Silva
Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e
Turismo - FUP

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Secretária Chefe de Gabinete - GP

Talyson de Medeiros Melo
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de
Pedreiras - IMPP

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procurador Geral - PGM

Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Marcos Antonio da Costa Alves
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e
Pesca - SEMAPP

Sterphanne Caroline Melo Mendes
Secretária Municipal de Assistência Social -
SEMAS

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Valdemir Conceição Silva
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e
Juventude - SEMEL

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

Francisco Rodrigues Morais Filho
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo - SINFRAU

Aldeclei Farias Reis
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento - SMP

Raquel Melo de Sá Barreto
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres -
SMPM

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde Saúde - SEMUS

Magnus Vinicius Gomes Branquinho
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Trânsito - SSPT

